

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2149, DE 25 DE JULHO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 2.064.044,80 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.064.044,80 (Dois Milhões, Sessenta e Quatro Mil, Quarenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884600009037-Enc.SEFA	0125	339047	200.000,00
171022884600009037-Enc.SEFA	0126	339047	35.000,00
271031812212978410-NEPMV	0101	339036	20.000,00
271031833112978413-NEPMV	0101	339046	7.200,00
271031833112978416-NEPMV	0101	339049	5.000,00
951012645114157533-NGTM	0130	449051	1.796.844,80
		TOTAL	2.064.044,80

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

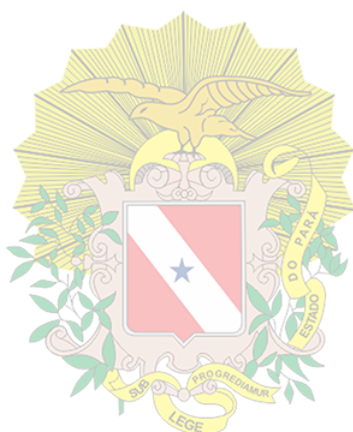
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
271031812212978407-NEPMV	0101	339033	7.200,00
271031812212978407-NEPMV	0101	339039	5.000,00
291012678214357430-SETRAN	0125	449051	200.000,00
291012678214357430-SETRAN	0130	449051	1.796.844,80
291012678214357432-SETRAN	0126	449051	35.000,00
562012112212978339-ITERPA	0101	339008	20.000,00
		TOTAL	2.064.044,80

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de julho de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

DOE Nº 33.666, de 26/07/2018.



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ